Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601- https://www.serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 96/2025

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À ARTESP SOBRE A REGULAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL EM SERRANA - SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO** escrito, sujeito à deliberação do Plenário, para requer que o presente seja encaminhado ao Ilmo. Sr. Ouvidor da ARTESP (Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo), localizado na Rua Iguatemi, nº 105, Bairro Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 01451-011, para que preste esclarecimentos sobre a jurisdição da agência na regulação e fiscalização do transporte de passageiros dentro do município de Serrana - SP.

O questionamento principal refere-se à abrangência da fiscalização da ARTESP, especificamente se sua competência se limita ao eixo da Rodovia Abrão Assed ou se também inclui o controle da ocupação das vias públicas municipais e da operação na rodoviária de Serrana.

Justificativa

A melhoria do transporte intermunicipal entre Serrana e Ribeirão Preto é uma demanda urgente da população. Estima-se que cerca de 20 mil usuários dependam diariamente desse serviço para deslocamento ao trabalho, utilizando os ônibus nos períodos da manhã e da tarde.

No entanto, os veículos que operam essa rota encontram-se em condições precárias, muitas vezes sucateados e sem infraestrutura mínima de conforto, como ar-condicionado. Tal situação compromete a qualidade de vida dos passageiros e tem

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 17 / 03/2025

Airton José Bis
Presidente

gerado reclamações constantes, impactando diretamente a mobilidade e a produtividade dos trabalhadores.

Diante desse cenário, a possibilidade de abertura de novas empresas de transporte intermunicipal em Serrana deve ser avaliada, visando ampliar a concorrência, modernizar a frota e melhorar a qualidade do serviço prestado, oferecendo mais segurança, conforto e eficiência aos usuários.

Assim, solicitamos à ARTESP os devidos esclarecimentos sobre sua competência na regulação desse serviço em nosso município, de forma a embasar possíveis medidas para aprimorar o transporte intermunicipal e garantir um serviço digno à população.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 18 / 03 /2025

Airton José Bis
Presidente